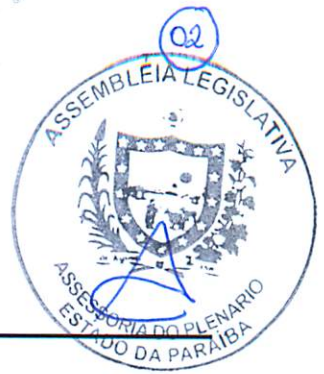




AO EXPEDIENTE

Em

28 / 05 / 2019

VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
Gabinete da Deputada Estela Bezerra

REQUERIMENTO Nº 2323 /2019

Autora: Deputada Estela Bezerra

Assunto: Requer que seja marcada Audiência Pública, em data e hora a serem definidas, com o objetivo de discutir o papel dos guardas municipais como agente operador de segurança pública dos municípios do estado da Paraíba.

João Pessoa, 23 de maio de 2019.


ESTELA BEZERRA
DEPUTADA ESTADUAL – PSB/PB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"CASA DE EPITÁCIO PESSOA"
Gabinete da Deputada Estela Bezerra**



JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 ao conceituar: “a segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” marca o período de transição desse modelo tradicional de segurança para o modelo de segurança pública cidadã, caracterizada pela gestão integrada da segurança pública, onde a participação cidadã é uma importante ferramenta na construção de uma nova relação polícia- sociedade.

Nesse sentido, o vice-presidente da associação nacional das guardas municipais, Sérgio Carneiro, esteve reunido no nosso gabinete, juntamente com representante de outras guardas municipais de diversos municípios da Paraíba, em 22 de fevereiro de 2019, mostrando-nos a Evolução das Guardas Municipais no cenário da Segurança Pública Nacional.

Busca-se, assim, através dessa audiência pública, o debate acerca do papel dos guardas municipais, frente ao combate da crescente violência que assola nosso país, bem como suas reivindicações, no sentido de fazer cumprir o seu mister, contribuindo para a redução significativa da violência em nosso estado.

Não obstante a inegável exposição aos riscos a que estão, portanto, sujeitos não contam por vezes alguns desses servidores com equipamentos básicos que vise a proteger a vida e a dignidade dos munícipes.

**ESTELA BEZERRA
DEPUTADA ESTADUAL – PSB/PB**